



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

---

PORTARIA Nº 042/2015/CPB

Palhoça, 01 de junho de 2015.

Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno ANGELO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 1510002534-0, do Curso PROEJA-FIC - Ensino Fundamental Bilingue Libras/Português com profissionalização em Fotografia Digital: Edição de Imagens, por transgressão disciplinar grave, conforme capítulo V, artigo 30, inciso V, do Regulamento Didático Pedagógico do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral

**Vilmar Silva**  
Diretor Geral  
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue